

BOLETIM INFORMATIVO

EDIÇÃO Nº 08

Iniciativas de inclusão
socioeconômica e integração ao
mundo do trabalho na política de
Assistência Social



MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Centro de Apoio Operacional às
Promotorias de Justiça de Assistência Social

APRESENTAÇÃO

O presente Boletim Informativo dedica-se a refletir sobre a inclusão socioeconômica e produtiva da população inscrita no Cadastro Único e sobre as iniciativas que visam a integração deste público ao mundo do trabalho, por meio das ações programáticas e estratégicas levadas a efeito em âmbito federal e estadual.

Sabe-se que a promoção da integração ao mercado de trabalho é um dos objetivos da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), ao lado da proteção social, da proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice, do amparo às crianças e aos adolescentes carentes, da vigilância socioassistencial e da defesa de direitos. A partir dessa premissa, a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 33/2011 estabelece os requisitos para essa promoção, definindo que a “integração ao mundo do trabalho se dá por meio de um conjunto integrado de ações das diversas políticas, cabendo à assistência social ofertar ações de proteção social que viabilizem a promoção do protagonismo, a participação cidadã, a mediação do acesso ao mundo do trabalho e a mobilização social para a construção de estratégias coletivas” (Art. 2º).

Ademais, a Resolução estabelece, no Art. 3º, como requisitos básicos para ações no âmbito da Assistência Social:

- I. Referenciamento na rede socioassistencial, conforme organização do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;
- II. Articulação com as demais políticas públicas implicadas na integração ao mundo do trabalho;





I. Atuação em grupos com foco no fortalecimento de vínculos e desenvolvimento de atitudes e habilidades para a inserção no mundo do trabalho com monitoramento durante este processo;

II. Promoção da formação político-cidadã, desenvolvendo e/ou resgatando e/ou fortalecendo o protagonismo através da reflexão crítica permanente como condição de crescimento pessoal e construção da autonomia, para o convívio social;

III. Garantia da acessibilidade e tecnologias assistivas para a pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, viabilizando a condição de seu alcance para utilização com segurança e autonomia dos espaços, mobiliários, tecnologias, sistemas e meios de comunicação, conforme o conceito do desenho universal e as normas da ABNT;

IV. Promoção dos apoios necessários às pessoas com deficiência e suas famílias para o reconhecimento e fortalecimento de suas potencialidades e habilidades à integração ao mundo do trabalho;

V. Execução de programas e projetos que qualifiquem os serviços e benefícios socioassistenciais;

VI. Articulação dos benefícios e serviços socioassistenciais na promoção da integração ao mundo do trabalho.

Assim, é da competência do SUAS mobilizar, por meio da informação, divulgação e sensibilização, seus usuários; encaminhá-los para cursos e demais oportunidades no território; e acompanhar a trajetória objetivando a inclusão e a emancipação social.

SUMÁRIO



- 01 NOTÍCIAS**
- 02 ATOS NORMATIVOS DO SUAS**
- 03 ATUAÇÃO MPMT**
- 04 ATUAÇÃO MINISTERIAL (OUTROS MP'S)**
- 05 INDICAÇÕES INTERATIVAS**
- 06 OUSE SABER**

Equipe

Paulo Henrique Amaral Motta
Promotor de Justiça - Coordenador

Tessaline Luciana Higuchi Viegas Devesa Cintra
Promotora de Justiça - Coordenadora Adjunta

Gabrielle dos Santos
Assistente Ministerial (Serviço Social)

Jovana Albuês da Silva
Auxiliar Ministerial (Direito)

Mateus dos Santos Gomes Cardoso
Residente (Direito)



MPMT

Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

1. NOTÍCIAS

[Política Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana é sancionada](#)

O presidente da República sancionou a Política Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana. O texto da Lei Nº 14.935, foi publicado no dia 29 de julho, no Diário Oficial da União.

Além de ampliar a segurança alimentar e nutricional das populações urbanas vulneráveis e proporcionar ocupação de espaços livres e ociosos, a Política visa gerar alternativa de renda e de atividade ocupacional à população urbana e periurbana. Também busca estimular o trabalho familiar, de cooperativas, de associações e de organizações da economia popular e solidária.

Outro objetivo é a articulação da produção de alimentos nas cidades com os programas de abastecimento e compras públicas para alimentação em locais como escolas, creches e hospitais. A promoção da educação ambiental e a produção agroecológica e orgânica de alimentos nas cidades também estão previstos nos documentos.

Fonte: Governo Federal.

[Insegurança alimentar severa cai 85% no Brasil em 2023, conforme dados extraídos de Relatório da ONU sobre a Insegurança Alimentar Mundial \(SOFI2024\)](#)

A edição 2024 do Relatório das Nações Unidas sobre o Estado da Insegurança Alimentar Mundial (SOFI 2024), divulgada no dia 24 de julho, no Rio de Janeiro, mostra que a insegurança alimentar severa caiu 85% no Brasil em 2023.

Em números absolutos, 14,7 milhões deixaram de passar fome no país. A insegurança alimentar severa, que afligia 17,2 milhões de brasileiros em 2022, caiu para 2,5 milhões. Percentualmente, a queda foi de 8% para 1,2% da população.

“Os dados das Nações Unidas indicam que estamos no caminho certo. Em apenas um ano de governo, reduzimos a insegurança alimentar severa em 85%. Tiramos 14,7 milhões de brasileiros e brasileiras dessa condição”, afirmou o ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Wellington Dias.

Segundo a metodologia da FAO, a insegurança alimentar severa é quando a pessoa está de fato sem acesso a alimentos, e passa um dia inteiro ou mais sem comer. Representa a fome concreta que, se mantida regularmente, leva a prejuízos graves à saúde física e mental, sobretudo na primeira infância, no desenvolvimento e na formação cognitiva.

Fonte: Governo Federal.

[MDS e MDHC firmam acordo para ampliar acesso de pessoas com deficiência aos seus direitos](#)



O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania firmaram, no dia 17 de julho, um Acordo de Cooperação Técnica (ACT) para ampliar acesso das pessoas com deficiência aos seus direitos. A assinatura ocorreu durante encerramento da 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em Brasília (DF).

O instrumento prioriza o desenvolvimento de ações intersetoriais que respondem às demandas de pessoas com deficiência e reconhece a parceria entre as Secretarias Nacionais de Direitos da Pessoa com Deficiência (SNDPD), do MDHC, e a de Cuidados e Família (SNCF) do MDS. O objetivo é ampliar o acesso dessas pessoas aos seus direitos, com garantia de respeito à interseccionalidade de gênero, classe, raça, etnia, idade e território, e à interdependência entre quem cuida e quem demanda cuidados.

Fonte: Governo Federal.

[MDS lança Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Cadastro Único \(IVCAD\) no 24º Encontro Nacional do Congemas](#)

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome lançou o Índice de Vulnerabilidade das Famílias do Cadastro Único (IVCAD). A ferramenta sintetiza seis dimensões de situações de vulnerabilidades sociais por meio das informações no CadÚnico, com base em 40 indicadores. Com isso, a Pasta poderá otimizar as políticas de proteção social, ao dar respostas mais assertivas e personalizadas às necessidades dos cidadãos.

O anúncio foi feito pelo titular do MDS, durante abertura do 24º Encontro Nacional do Congemas (Colegiado Nacional de Gestores Municipais da Assistência Social). O evento, que ocorreu no dia 12 de julho, reuniu autoridades de todo o país em São Paulo, com o objetivo de debater o papel da assistência social no enfrentamento à fome e à pobreza no Brasil.

A ferramenta está disponível por município e em cada Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) para apoiar as ações de vigilância socioassistencial e a convergência de iniciativas para melhoria das condições de vida da população.

Fonte: Governo Federal.

MDS flexibiliza a entrada de famílias unipessoais no Bolsa Família

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) adotou medidas para flexibilizar a entrada de famílias unipessoais no Bolsa Família. O limite de 16% de atendimento de famílias unipessoais continua valendo para a pré-habilitação no programa, no entanto, ao chegar neste limite, grupos de unipessoais pertencentes a três grupos específicos ainda poderão ingressar no Bolsa Família.

Passam a ser pré-habilitadas famílias unipessoais que tenham em seu registro cadastral: indicação de que estão em risco de insegurança alimentar; indicação de que estão em situação de violação de direitos; ou identificação de registro ou atualização cadastral realizado mediante entrevista em domicílio, registrada no Cadastro Único.

O MDS, por meio da Secretaria de Renda de Cidadania (Senarc), considera pertinente que seja aplicada a medida, em razão das especificidades de alta vulnerabilidade social e de alta confiabilidade das informações prestadas quanto à composição unipessoal. A medida foi publicada na Portaria 1.003 do MDS.

Cabe reforçar que a pré-habilitação não garante o ingresso imediato no Bolsa Família. A concessão mensal de benefícios depende, ainda, de priorização de municípios, de acordo com a cobertura do programa, e da disponibilidade orçamentária e financeira.

As flexibilizações foram implementadas após tratativas do MDS com a Defensoria Pública da União (DPU), e alcançam todos os municípios brasileiros a partir da folha de julho de 2024, sendo aplicada também ao Auxílio Gás, benefício transferido a cada dois meses.

Fonte: Governo Federal.



MPMT

Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Rede Federal de Fiscalização do Bolsa Família e CadÚnico **lança cartilha sobre condutas vedadas nas eleições**

A Rede Federal de Fiscalização do Bolsa Família e CadÚnico lançou, no dia 4 de julho, uma cartilha para orientar agentes públicos sobre as condutas vedadas durante o período eleitoral, que vai de 6 de julho até a última semana de outubro de 2024. O objetivo é garantir a lisura das eleições e o respeito à legislação eleitoral.

A publicação se debruça sobre o período do Defeso Eleitoral, detalha quem se configura como agente público para fins eleitorais e elucida o uso dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada (IGD), entre outras orientações. *“A principal ideia da primeira edição desta cartilha é entender o Programa Bolsa Família e o Cadastro Único como políticas de Estado, estruturantes do que entendemos por essencial ao País; são políticas que devem estar imunes a qualquer tipo de pressão eleitoral. Esse é o nosso eixo, esse é o nosso foco”*, explica o Consultor Jurídico do MDS e Coordenador da Rede, João Paulo Santos.

A apostila também apresenta as condutas proibidas aos agentes públicos que atuam com o Bolsa Família e o Cadastro Único durante o período eleitoral, como: favorecer ou prejudicar candidatos, partidos ou coligações; utilizar recursos públicos para fins eleitorais; fazer propaganda política no exercício da função pública; favorecer ou prejudicar candidatos, partidos ou coligações, por exemplo. E orienta como denunciar estas irregularidades eleitorais.

Fonte: Governo Federal.

Participe da atualização da Resolução CNAS nº 27/2011 - CONSULTA PÚBLICA

Consulta pública para nova proposta da resolução que “Caracteriza, estabelece diretrizes, parâmetros e critérios das ofertas de assessoramento e/ou defesa e garantia de direitos no âmbito do Sistema Único de Assistência Social por entidades e organizações da sociedade civil de assistência social” está disponível para as contribuições de todos os interessados. A consulta pública teve início no dia 24 de julho, e vai até 23 de Setembro pelo Portal Participa + Brasil.

O relatório foi aprovado na 328ª Reunião Ordinária do CNAS, indicando como uma das principais ações a atualização/substituição da Resolução CNAS nº 27/2011, com a realização de Consulta Pública da minuta da nova proposta de resolução que foi elaborada com base nos encaminhamentos do GT, evidenciados pela escuta de várias entidades e OSC de assessoramento e/ou defesa e garantia de direitos.

O objetivo da nova proposta de resolução, debatida de modo amplo e participativo, é trazer maior clareza e segurança para os Conselhos Municipais de Assistência Social para realizar a inscrição das entidades, para as gestões locais cadastrarem no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS), quanto as ofertas socioassistenciais de assessoramento e/ou defesa e garantia de direitos no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Deste modo, reconhecer o trabalho desenvolvido por estas entidades como coprodutoras de política de assistência social.

Fonte: CNAS.



Setasc promove o III Encontro Regional de Mulheres Negras em Vila Bela da Santíssima Trindade

A Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania (Setasc), por meio do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial de Mato Grosso (Cepir-MT), promoveu, no dia 25 de julho, o III Encontro Regional de Mulheres Negras de Mato Grosso, no município de Vila Bela da Santíssima Trindade (520 km de Cuiabá).

O evento ocorreu no Dia da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha, e de Tereza de Benguela, considerada símbolo nacional e regional de resistência e empoderamento, principalmente no município de Vila Bela da Santíssima Trindade, local onde nasceu.

O encontro teve o objetivo de abordar e discutir temas como escolarização, enfrentamento de violência e desigualdades, participação política e ocupação de mulheres negras em espaços de poder.

Para Ana Talina de Oliveira, de 31 anos, que participou das três edições, o encontro é uma ação que reforça a luta da mulher negra no município.

Fonte: SETASC.

Mais de 2,8 mil apoios técnicos são realizados pela Setasc no primeiro semestre de 2024

A Secretaria de Estado de Assistência e Cidadania de Mato Grosso (Setasc-MT), por meio da Secretaria Adjunta de Assistência Social (Saas), realizou 2.809 apoios técnicos aos profissionais de Assistência Social em Mato Grosso ao longo do primeiro semestre de 2024.

Na modalidade presencial, foram ofertados 233 encontros técnicos. Já na modalidade online, somam um total de 2.576 apoios. Os encontros abrangeram a participação de todos os 141 municípios do Estado.

Das 233 reuniões presenciais, foram 141 seminários e oficinas; 46 Apoios técnicos individualizados e 26 visitas técnicas. Enquanto que dos 2.576 encontros online, 2.418 deles foram por telefone, email e mensagens; 158 reuniões aconteceram por meio de videoconferências e transmissões ao vivo.

A secretária adjunta de Assistência Social (Saas), Leicy Vitório, ressalta o trabalho das equipes de assistência social no Estado e explica que os apoios são necessários para a implantação de ações específicas na área da assistência social para cada região do Estado.

Fonte: SETASC.



MPMT

Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO



2. ATOS NORMATIVOS DO SUAS



PORTARIAS MDS



PORTARIA MDS N° 997, DE 3 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre o Programa Acredita no Primeiro Passo e dá outras providências.



PORTARIA MDS N° 998, DE 4 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre os agentes estruturadores de negócio e credenciamento de instituições ofertantes do Programa Acredita no Primeiro Passo.

INFORMES CADÚNICO



INFORME N° 47 • 20.07.2024

PROCAD-SUAS 2024 MDS inicia repasses para o fortalecimento das gestões do Cadastro Único. Recursos visam a fortalecer a capacidade institucional dos municípios para a gestão do Cadastro Único e são continuidade das ações de cofinanciamento iniciadas em 2023.



INFORME N° 48 • 26.07.2024

BUSCA ATIVA Beneficiários do BPC precisam se inscrever e manter seus dados atualizados no Cadastro Único. Os beneficiários serão notificados a partir de agosto, de maneira escalonada, para se cadastrarem ou atualizarem seu cadastro, para evitar repercussão no benefício.

INFORMES BOLSA FAMÍLIA



INFORME N° 50 • 23.07.2024

Condicionalidades de educação do PBF: resultado do acompanhamento educacional do 2º período de 2024. Avanços no acompanhamento educacional das crianças e adolescentes beneficiários(as) do Programa Bolsa Família.

3. ATUAÇÃO MINISTERIAL (MPMT)



Parceria garante 6.700 vagas para pessoas em situação de vulnerabilidade



Um Termo de Cooperação Técnica foi assinado, no dia 23 de julho, entre representantes do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Poder Judiciário, Governo do Estado, Município de Várzea Grande e o Centro Universitário (Univag) assegura a destinação de 6.700 vagas, com bolsas integrais, em cursos superiores e profissionalizantes para pessoas em situação de vulnerabilidade. Poderão ser contemplados com a oportunidade, egressos do sistema prisional, mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativa, entre outros.

“Tecnicamente, o termo que acabamos de assinar é um documento formal para oferecer bolsas de estudos. Mas, por trás desse papel com diversas assinaturas, existe um compromisso de todos nós que estamos aqui hoje: o de mudar vidas”, ressaltou o procurador-geral de Justiça, Deosdete Cruz Junior.

Com validade de cinco anos, o termo de cooperação prevê vagas para os cursos de graduação em Gestão de Recursos Humanos, Logística, Gestão Comercial, Gestão Pública, Comércio Exterior, Marketing, Pedagogia, Administração de Empresas e Ciências Contábeis. Foram contempladas ainda vagas para cursos de extensão de formação empreendedora e profissionalizantes, como design de sobancelhas, alongamento de cílios, panificação básica, confeitaria, entre outros.

Fonte: MPMT.

4. ATUAÇÃO MINISTERIAL

OUTROS MP'S



MPAL, Estado e Maceió discutem formação de GT para ações voltadas a pessoas em situação de vulnerabilidade

No dia 18 de julho, representantes de diversas pastas do Município de Maceió e do Governo do Estado participaram de reunião realizada pelo Ministério Público de Alagoas. Na ocasião, ficou definida a criação de um grupo de trabalho formado por técnicos de várias áreas para tratar sobre a construção de ações voltadas às pessoas em situação de vulnerabilidade social.

No encontro, os representantes da Prefeitura e do Governo do Estado se comprometeram em compartilhar os diagnósticos já realizados sobre a promoção de políticas públicas voltadas à população em situação de vulnerabilidade.

Participaram da reunião representantes do Gabinete Civil de Maceió; Secretaria Municipal da Saúde; Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar; Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos; Secretaria de Estado de Prevenção à Violência; Secretaria de Estado da Segurança Pública; e Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.

Fonte: MPAL.

MPAM e município de Silves firmam TAC para criação de Creas

Como medida para ampliar serviços de assistência social na região, o Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM), por meio da Promotoria de Justiça de Silves, firmou um termo de ajustamento de conduta (TAC) com o município para a criação e instalação de um Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas).

O Creas é um órgão fundamental para a proteção especial no âmbito da assistência social, oferecendo apoio e orientação a indivíduos e famílias em situação de risco ou que tiveram seus direitos violados. Esta unidade será fundamental para o atendimento qualificado à população, conforme destacou a promotora de Justiça Priscilla Carvalho Pini: *"A instalação do Creas ampliará o atendimento de assistência social em Silves, beneficiando diretamente a população que mais necessita, sobretudo a infância e a juventude"*.

O TAC foi celebrado no contexto de procedimento administrativo e estabelece uma série de obrigações para o município que devem ser cumpridas até o final de 2025. Entre os compromissos assumidos, destaca-se a inclusão dos valores necessários para a instalação do Creas na Lei Orçamentária de 2025 e a criação e provimento dos cargos públicos necessários para o funcionamento do centro, conforme as diretrizes da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS).

Fonte: MPAM.

4. ATUAÇÃO MINISTERIAL

OUTROS MP'S



MP do Ceará ajuíza ação para que Prefeitura de Penaforte providencie carro e motorista para Conselho Tutelar do município

O Ministério Público do Estado do Ceará, por meio da Promotoria de Justiça Vinculada de Penaforte, ajuizou Ação Civil Pública (ACP) para que a Prefeitura da cidade providencie um veículo e um motorista exclusivos para o Conselho Tutelar do município.

Na ação, o MP do Ceará destaca que o carro do Conselho Tutelar está abandonado há mais de dois anos no pátio da Prefeitura sem manutenção e conserto e que, com isso, o órgão de defesa dos direitos da criança e do adolescente de Penaforte tem utilizado um veículo emprestado pela Secretaria de Assistência Social da cidade. Porém, o carro só fica à disposição do Conselho Tutelar às segundas-feiras, devendo a instituição solicitar o uso do veículo nos outros dias da semana apenas em caso de urgência.

"As atividades do Conselho Tutelar devem ser vistas de forma prioritária pela administração pública, conforme dispõem a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente. Portanto, o Conselho Tutelar deve contar com uma estrutura de atendimento adequada, dotada dos recursos materiais e humanos suficientes para o exercício de suas atribuições de forma célere e eficaz", ressaltou a promotora de Justiça Maria Leide de Andrade na ACP.

Fonte: MPCE.

MPES participa de evento que promove qualificação profissional para pessoas em situação de rua

No dia 18 de julho, o município de Caetés, no Agreste Meridional do Estado, firmou um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) perante o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) para construir, dentro do prazo de 13 meses, uma entidade de atendimento para a manutenção de serviço de acolhimento de até 12 crianças em situação de risco, na modalidade denominada "Casa Lar". A unidade será edificada numa área de 450 metros quadrados, na Rua José Florêncio Filho (Antiga Avenida Projetada), no Bairro Nossa Senhora Aparecida.

De acordo com o Promotor de Justiça de Caetés, Reus Alexandre Serafini do Amaral, a inexistência de uma entidade de acolhimento institucional para crianças em situação de risco no município, prejudica e inviabiliza os encaminhamentos efetuados pelo Conselho Tutelar e pela Justiça da Infância e Juventude, além de comprometer a solução dos problemas existentes. Na ausência desse espaço, as crianças são mantidas em ambientes onde sofrem violência de todas as ordens ou são colocadas em lares estranhos e mantidos por pessoas sem preparo para lidar com esse tipo de ocorrência.

As obras físicas da "Casa Lar", de acordo com o projeto técnico (Dormitórios masculino e feminino, para educadores e cuidadores; sala de estar, Ambiente para Estudo, banheiros masculino e feminino, cozinha, área de serviço, almoxarifado, terraço e área externa para circulação), deverão ser realizadas no prazo de nove meses. O prazo para mobiliar e equipar o espaço é de três meses. Em seguida, a Prefeitura de Caetés terá prazo de 30 dias para selecionar, capacitar e contratar os funcionários.

Fonte: MPPE.

4. ATUAÇÃO MINISTERIAL

OUTROS MP'S



Promotoria de Justiça reúne com representantes da Secretaria de Saúde e mãe de criança com TEA para discutir transporte para tratamento e assistência social

No dia 11 de julho, o Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), por meio da **promotora de Justiça Maria José Vieira de Carvalho Cunha**, realizou reunião para discutir a facilitação de transporte de criança de 10 anos residente de Benevides com Transtorno do Espectro Autista (TEA) de nível 3, para realização de tratamentos de saúde.

A assistente social, Marina Nascimento, explicou que, no momento, a Secretaria Municipal de Saúde de Benevides possui transporte regular somente para pacientes que realizam hemodiálise. Já representante da secretaria de assistência social ressaltou a existência do Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista (CETEA) e que o paciente poderia ser incluído nos serviços da unidade.

Dentre as deliberações, a promotora de Justiça Maria José Cunha pediu, inicialmente, que a mãe se dirija ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) para ser inserida ao programa de tarifa de baixa renda e, no mesmo sentido, para verificar a carteira de passe livre no transporte público.

Por fim, a Promotoria de Justiça solicitou por parte do Município de Benevides o envio de documentos e informações complementares para compreender a estrutura atual das secretarias municipais de assistência social e de saúde.

Fonte: MPPA.

MPPI, Conselhos Tutelares e Assistência Social de Teresina iniciam elaboração de fluxograma de atendimentos e encaminhamentos

O Ministério Público do Estado do Piauí (MPPI), por meio da 45ª Promotoria de Justiça de Teresina, que atua na defesa dos direitos de crianças e adolescentes, realizou, no dia 3 de julho, uma audiência extrajudicial para viabilizar a criação de um fluxograma de encaminhamentos entre a assistência social do município e os conselhos tutelares. A reunião ocorreu no auditório da sede leste do MPPI.

Representantes da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas (Semcaspi) e de Conselheiros Tutelares de Teresina estiveram presentes.

Desde 2017, a 45ª Promotoria de Justiça de Teresina, tem atuado junto aos órgãos e instituições da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente, para criar fluxos de atendimento ao público infanto-juvenil, em diferentes áreas, como educação, saúde, acolhimento institucional, crianças em situação de vulnerabilidade, entre outros.

Dessa vez, o foco é no trabalho desenvolvido pela assistência social municipal e os conselheiros tutelares. O objetivo é fomentar a comunicação interna entre os agentes da rede de proteção ao prestarem assistência às crianças e aos adolescentes, para uma melhor articulação e diálogo.

Fonte: MPPI.

5. INDICAÇÕES INTERATIVAS

PARA VER

1 “CONHEÇA O ÍNDICE DE VULNERABILIDADE DAS FAMÍLIAS DO CADASTRO ÚNICO (IVCAD)”

FONTE: CANAL DO YOUTUBE - MDS.



2 “COMO O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA PODE CONTRIBUIR PARA A EMANCIPAÇÃO DAS MULHERES NEGRAS?”

FONTE: CANAL DO YOUTUBE - MDS.



5. INDICAÇÕES INTERATIVAS

3

“LIVE: ASSISTÊNCIA SOCIAL, SERVIÇO SOCIAL E INCLUSÃO PRODUTIVA”

FONTE: CANAL DO YOUTUBE - UFRJ



PARA OUVIR

4

“CONHEÇA A REGRA DE PROTEÇÃO DO BOLSA FAMÍLIA”

FONTE: SOUNDCLOUD. PODCAST “FALA, MDS”.



5. INDICAÇÕES INTERATIVAS

PARA LER

5

“AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS: REFLEXÕES ACADÊMICAS SOBRE O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O COMBATE À FOME ”

FONTE: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME, 2014.



6

“DESAFIOS PARA A INCLUSÃO PRODUTIVA DAS FAMÍLIAS VULNERÁVEIS: UMA ANÁLISE EXPLORATÓRIA”

FONTE: REPOSITÓRIO IPEA, 2010.



7

“POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA, MUNDO DO TRABALHO E OS CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADOS PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (CENTRO POP): PERSPECTIVAS ACERCA DAS AÇÕES PARA INCLUSÃO PRODUTIVA”

FONTE: SCIELO, 2019.





6. OUSE SABER

O Brasil tem obtido avanços significativos na ampliação dos direitos e integração de populações historicamente marginalizadas, por meio das políticas de proteção e de promoção social, que tem atuado com acentuada centralidade por meio da transferência direta de renda, contudo, pode-se observar desafios para ultrapassar o caráter específico e imediato do atendimento à população vulnerável, de maneira que sua cidadania seja plenamente observável a partir da sua inclusão social ampliada, com acesso assegurado à educação de qualidade, garantia da saúde e condições do estabelecimento de autonomia familiar e financeira.

A pobreza no Brasil está associada à desigualdade de renda, e não à sua insuficiência para atender às necessidades básicas de todos. Retirar as pessoas da condição de dependência de políticas de transferência de renda e, ao mesmo tempo, diminuir as desigualdades de renda da população brasileira emergem como grandes desafios brasileiros dos últimos anos.

Entende-se que a segurança ofertada por meio da renda básica é o ponto inicial na diminuição dos índices de pobreza e extrema pobreza, e a posterior inclusão socioeconômica e produtiva, bem como a possibilidade de qualificação profissional, é segundo passo no estímulo a consolidação de autonomia dos sujeitos. Entretanto, as famílias beneficiárias dos programas de transferência de renda, são aquelas que possuem dificuldades de sobrevivência em um ambiente instáveis, pois são oriundas de uma realidade na qual a ocupação de um único espaço econômico é grande vitória familiar e a formação para se transformar continuamente de acordo com as modificações no mundo do trabalho sequer é vislumbrada dado o histórico de frequente marginalização e expropriação.



6. "OUSE SABER"

Ultrapassar a situação de dependência econômica de programas governamentais está relacionado diretamente com a formação da população para compreender as complexidades do mundo do trabalho e as condições e oportunidades abertas (e fechadas) em um país que se encontra completamente inserido neste contexto de transformação produtiva e tecnológica.

É importante destacar que isso não significa formar a população para um contexto de responsabilização individualizada pelo seu sucesso econômico, mas em uma perspectiva de sua inserção na formalidade do mercado de trabalho, de maneira a não responsabilizá-la unicamente pelos seus fracassos, mas levando em conta as responsabilidades do Estado e dos entes privados que a partir de parcerias e iniciativas de cooperação para inserção no mercado de trabalho poderão se beneficiar com isenções fiscais diversas.

Na esfera federal, são iniciativas do Ministério do Desenvolvimento, Assistência Família e Combate à Fome (MDS) ações de inclusão socioeconômica que visam a criação de oportunidades de trabalho e autonomia de renda para as pessoas inscritas no Cadastro Único. Nesse sentido, são previstas estratégias de apoio ao empreendedorismo, de capacitação profissional e a parceria com empresas públicas e privadas, assim como com o Sistema S e com organizações não governamentais.



6. "OUSE SABER"

Foram criados pelo órgão, em 2023, 65 instrumentos de facilitação de oferta de vagas de emprego, cursos de qualificação profissional e atividades voltadas ao estímulo do empreendedorismo. No ano, foram geradas 13.792 vagas de emprego e contratados 5.842 trabalhadores inscritos no CadÚnico, sendo 2.541 beneficiários do Programa Bolsa Família.

Além disso, foi lançado, no mês de julho/2024, o Programa Acredita que prevê a criação de linhas de crédito facilitadas para o público inserido no Cadastro Único, que poderão receber microcrédito de forma orientada.

Em Mato Grosso, importante estratégia de oferta de qualificação profissional se realiza por meio do programa estadual Ser Família Capacita que ofertará 50 mil vagas em cursos de capacitação em todo o estado, no período de dois anos, em parceria com o Senai/MT.

Os cursos serão oferecidos conforme a necessidade de cada município e região. Cada curso tem requisitos específicos de acordo com a especialidade. Oportunizar a qualificação profissional com foco no atendimento às necessidades dos setores produtivos do estado, promovendo assim, a inclusão social, emprego e renda, são os principais objetivos do programa.



MPMT

Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO